

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1144 de 02 / 02 / 96

DECRETO Nº 8934/96
de 17 de janeiro de 1996

Dispõe sobre a criação de elementos econômicos e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 319.639,83.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º, 8º e 11 do Decreto nº 8920 de 1º de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os elementos econômicos: 3120 - Material de Consumo, Vínculo SEPS e 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, Vínculo SEPS, no programa 1581486.6055 - Programa de Atendimento ao Migrante e População de Rua na Secretaria Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social; 3120 - Material de Consumo, no programa 0307021.2031 - Conservação de Próprios e Logradouros Públicos e 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 1588534.2053 - Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes na Secretaria Geral da Secretaria de Serviços Municipais.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 319.639,83 (Trezentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
SECRETARIA GERAL	
05.10	Programações Diversas
05.10-0307020.2046	Remuneração de Serviços Pessoais 450,00
05.10-3131	
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	Manutenção dos Serviços
35.10-1007020.2004	Outros Serviços e Encargos 10.000,00
35.10-3132	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Programações Diversas
40.10-0842188.2046	Remuneração de Serviços Pessoais 13.500,00
40.10-3131	
SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	Programa de Férias
45.10-0846228.4045	Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00
45.10-3131	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA GERAL	
50.10	

cont. do DECRETO Nº 8934/96 - fls. 02

50.10-1581486.2017	Estagiários	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.632,00
50.10-1581486.6055	Programa de Atendimento ao Migrante e População de Rua	
50.10-3120 - SEPS	Material de Consumo	868,10
50.10-3131 - SEPS	Remuneração de Serviços Pessoais	120,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
55.10-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	104.069,73

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 988,10 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos) por conta do excesso de arrecadação proveniente do convênio SEPS - Secretaria do Trabalho e Promoção Social e parte no valor de R\$ 318.651,73 (Trezentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2011	Manutenção de Equipamentos	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842214.2039	Cursos e Especializações	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	13.500,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846228.4045	Programa de Férias	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6074	Programa de Atendimento à População em Geral através dos Plantões Sociais	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.632,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	450,00
65.10-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.10-4110	Obras e Instalações	104.069,73

cont. do DECRETO Nº 8934/96 - fls. 03

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de janeiro de 1996.

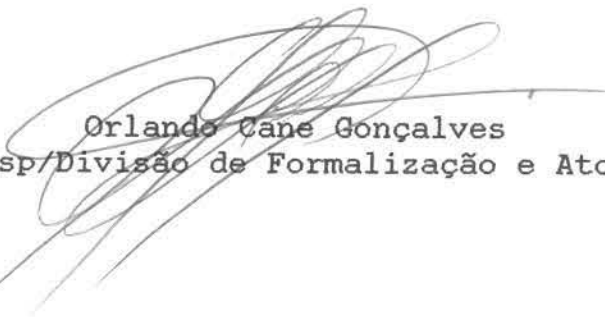


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves
Resp/Divisão de Formalização e Atos